

Lei nº 337

Joaquim Tese

Autoriza Abertura de Crédito Especial.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, faço saber que a Câmara Municipal Decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Artº 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Domingos Martins, autorizado a abrir um Crédito Especial na importância de R\$ 503,44 (Quinhentos e três cruzeiros novos e setenta e quatro centavos), para construção de um Depósito de alimentos Escolares, anexo ao Grupo Escolar de Marechal Floriano, neste Município de Domingos Martins.
- Artº 2º. As despesas decorrentes do presente Crédito Especial, correrão por conta do provável excesso de arrecadação.

Registre-se

e
Publique-se

Domingos Martins, 11 de abril de 1969

Joaquim Tese
Prefeito Municipal